



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 –Centro– Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000

CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



DECRETO N°049 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o expediente da Administração Pública no Período alusivo ao dia 08 de junho (quinta) Corpus Christi e dia 29 de Junho (São Pedro) do ano de 2023, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO CALVO, Estado de Alagoas, **ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Em razão do costume de tradição religiosa e pelas festividades nos dias os dias 08 (Quinta - Feira) e no dia 29 (quinta-feira) de Junho 2023, fica decretado, no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, instalada no Município Feriado Municipal .

Art. 2º - Os serviços essenciais, em especial, Saúde, Limpeza Pública e o matadouro e Guarda Municipal continuarão com expediente normal.

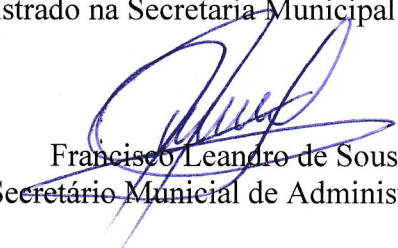
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Revogue-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 07 de Junho de 2023

Eronita Sposito Leão e Lima
Prefeita

Este decreto foi publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração em, 07 de junho de 2023.


Francisco Leandro de Sousa
Secretário Municipal de Administração